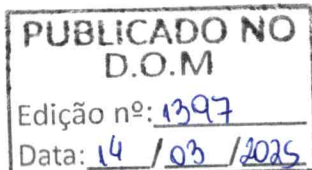




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 581, DE 14 DE MARÇO DE 2025



“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 88, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a necessidade de operacionalização de escala rotativa, necessária nos casos de substituição de docentes da rede municipal, quando do afastamento em virtude de licenças ou designação de outras funções;

Considerando tratar-se de situação temporária de excepcional interesse público para suprir a falta de servidores do quadro efetivo;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre Contratação de Pessoal por Prazo Determinado;

Considerando, ainda, tudo o que mais consta do Processo Seletivo nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratada, a partir de 17/03/2025, para o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I, Referência inicial I-A** do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024 a senhora **ANA PAULA FLORÊNCIO PESSOA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G 29.615.XXX-X.

Art. 2º A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 14 de março de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo